

Toxina botulínica

Perguntas Frequentes

Quem pode ser beneficiado pelo tratamento com toxina?

Pacientes com distonia focal ou generalizada (Ex.: bleforoespasmo, hemiespasmo facial, câimbra do escritor, etc...); Pacientes com espasticidade (EX.: pacientes com rigidez após AVC, trauma, etc...). Somente o médico poderá fazer a indicação, observando critérios de inclusão e exclusão. Além disso, pacientes com espasticidade têm necessariamente que estar em um programa de reabilitação/fisioterapia.

Como são feitos os bloqueios com a Toxina Botulínica?

Por meio de injeções intramusculares nos pontos indicados pelo médico. A frequência dos bloqueios é de 3 a 6 meses (em média 4 a 5 meses entre cada bloqueio). O número de sessões é individualizado para cada caso.

O meu médico e/ou fisioterapeuta pode participar do tratamento?

Sim, na verdade eles são convidados a planejar e participar do seu tratamento, e até se for o caso, acompanhar as sessões de bloqueio com Toxina Botulínica.

O tratamento com Toxina Botulínica é coberto pelo plano de saúde?

Sim, o uso da Toxina Botulínica consta no "Rol de Procedimentos do Ministério da Saúde - Plano Ambulatorial e Hospitalar, Sub-item Clínica e Cirurgia Geral, sob o termo "Bloqueio Fenólico (alcoólico e com botulina) de pontos motores", estando amparado pela Lei 9656/98. Dessa forma a medicação faz parte do procedimento.

Os procedimentos de bloqueio neuromuscular com TBA têm cobertura conforme o Rol de Procedimentos definido pela Agência Nacional de Saúde - ANS e está regulamentada pelo Ministério da Saúde conforme portaria 1.013 e 1.014 de 23 de dezembro de 2003 que aprovaram os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas.